

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI – CRUZ-CE, GESTÃO 2021/2023 REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2022.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sala da Secretaria Executiva dos Conselhos, situado na Avenida 14 de Janeiro, S/N Centro Administrativo ocorreu à reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Gestão 2021/2023, por convocação da presidente deste Conselho, Sra. Maria de Fátima Silveira, no uso de suas atribuições legais, reuniu o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI -Cruz-CE em caráter Ordinário de forma presencial para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1) Planejamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Idosos; 2) Apresentação da Ficha de Marcador do Consumo Alimentar do Sistema SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional; 3) Outros assuntos a serem deliberados. A presidente Maria de Fátima Silveira deu as boas vindas aos conselheiros e agradeceu a presença de todos os presentes. Em seguida a Secretária Executiva, Sra. Josiane Vasconcelos realizou a leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. Com a palavra Sra. Raiane Vasconcelos, técnica de Referência das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV repassou ao colegiado sobre os grupos que estavam suspensos de forma presencial devido a pandemia covid-19, irão está retomando aos poucos dividindo o grupo CONVIVER em dois que acontecerá nas terças e quintas feiras no Lions Clube; Enfatizou ainda a importância de isolamento e em planejamento com a equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e Gestão municipal ficou definido em dividir o grupo para retornar as atividades presenciais; Ainda com a palavra repassou ao colegiado que ainda não tinham uma data prevista para começar as atividades, na próxima reunião repassaria as informações necessárias ao colegiado. Com a palavra a conselheira e Nutricionista, Sra. Isabel Cristina apresenta a Ficha de marcadores do consumo alimentar do Sistema SISVAN – Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, enfatizou a importância do consumo alimentar saudável que é um dos determinantes do estado nutricional e relaciona-se à saúde em todas as fases do curso da vida. Assim, o monitoramento das práticas de consumo alimentar, colabora com o diagnóstico da situação alimentar e nutricional e, ao mesmo tempo, fornece subsídios para o planejamento e a organização do cuidado da população idosa no município. Dessa forma, a

presente ficha apresenta orientações para a utilização dos formulários para avaliação do consumo alimentar a serem adotados, visando a melhorias, além disso, possibilitando a orientação em relação à produção de indicadores a partir dos dados coletados, subsidiando a análise e a formulação de políticas e as ações de alimentação e nutrição com base na realidade da população idosa. Enfatizou ainda a importância do padrão de consumo alimentar, tanto individual quanto coletivo, é essencial para orientar as ações de atenção integral à saúde e, principalmente, para promover a melhoria do perfil alimentar e nutricional da população idosa. Assim, realizar avaliação do consumo de alimentos na rotina da Atenção Básica é uma ação estratégica de cuidado em saúde, especialmente no acompanhamento individual, o qual potencializa as demais ações de prevenção e de tratamento realizadas no cotidiano dos serviços. Entretanto, há de se considerar que esse tipo de avaliação deve ser prática e com estreita relação entre as demais atividades serem desenvolvidas; Repassou ao colegiado a ficha para que possamos trabalhar nos grupos de idosos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV. Nesse momento a presidente deste conselho agradeceu por seus esclarecimentos e enfatizou a importância de ser trabalhado dentro dos grupos de idosos para que possamos trabalhar melhor essa temática. E não havendo mais nada a tratarmos, a presidente encerrou a reunião. Sem mais a tratar, eu, Josiane Vasconcelos, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI lavro a presente ata que será assinada por mim Josiane Enixa V. Albuquerque, pela Presidente Maria de Fátima Silveira Maria de Fátima Silveira e demais conselheiros presentes. Cruz-CE, vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois.

**CONSELHEIROS DO CMDI - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO:**

TITULAR: Maria de Fátima Silveira Maria de Fátima Silveira

SUPLENTE: Raiane Sousa Vasconcelos Raiane Sousa Vasconcelos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO:

TITULAR – Alexandre Magno Freitas Calixto _____

SUPLENTE – Ana Karoline Brandão Marques _____

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

TITULAR – Regis Bento Braga Regis Bento Braga

SUPLENTE – Fernando José de Vasconcelos _____

SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR: Isabel Cristina Moura Brandão Isabel Cristina Moura Brandão

SUPLENTE: Aécio Nascimento de Freitas _____

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

TITULAR: José Leomar de Vasconcelos _____

SUPLENTE: Marcelo Brandão Pessoa _____

CONSELHEIROS DO CMDI - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

TITULAR – Pedro Alves da Silva Pedro Alves da Silva

SUPLENTE – Celeste de Araujo Souza _____

IGREJA:

TITULAR: Maria Lúcia dos Santos Costa Maria Lúcia dos Santos Costa

SUPLENTE: Eva Maria Holanda Sousa Mesquita _____

ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:

TITULAR – Fábio Junior da Silveira _____

SUPLENTE – Francisco Façanha da Silveira _____

LIONS CLUBE:

TITULAR – Maria de Lourdes Vasconcelos Maria de Lourdes Vasconcelos

SUPLENTE – Maria Socorro Muniz _____

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

TITULAR – Maria Socorro Santos Maria Socorro Santos

SUPLENTE – Maria Eliene de Sousa Maria Eliene de Sousa